



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 073/2024, Inexigibilidade n.º 020/2024 e a empresa SERGIO PAULO PEREIRA 05453617616, sob nº de CNPJ 47.140.433/0001-06, sediada na Rua Manoel Gonçalves, n. 31, Bairro Nova Campestre/MG, CEP: 37.730-000; para Prestação de Serviços de Locução para o Encontro de Carreiros e de Cavaleiros nos dias 05 e 19 de Maio de 2024 no Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.